



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 16/2024
Quadriénio 2021-2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **deliberação de eficácia externa** proferida na sessão extraordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **10 de outubro de 2024**:

B.1 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DAS NORMAS PROVISÓRIAS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS NO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR, A REMETER PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD), **deliberou**: -----

1.º - Aprovar, nos termos do Artigo 137.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação, a versão final, bem como a adoção das Normas Provisórias para Instalação de Unidades de Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis no Município de Almodôvar. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a presente deliberação, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 11 de outubro 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -